



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã - RJ

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2476 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.159.201,51.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.159.201,51 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil e duzentos e um reais e cinquenta e um centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de outubro/2024 (fontes: 1.600-02 e 1.573-02), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 13 de Novembro de 2024.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

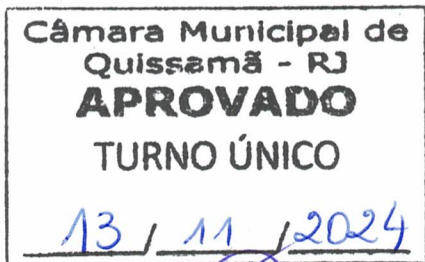
Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

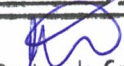
Em 14 / 11 / 2024

Edição: 2935


Assinatura

Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207




Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

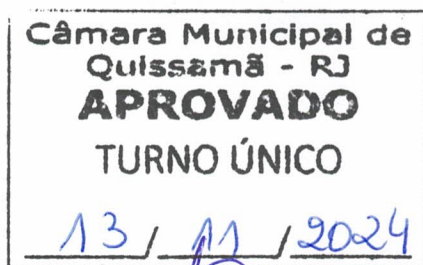


República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã - RJ

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ OUTUBRO/2024)	Fonte 1.600-02	2.500.000,00
ARRECAÇÃO (ATÉ OUTUBRO/2024)	Fonte 1.600-02	5.723.332,71
EXCESSO APURADO (ATÉ OUTUBRO/2024)	Fonte 1.600-02	3.223.332,71
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3971/2024		307.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3977/2024		2.000.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		189.574,63
SALDO DISPONÍVEL:		726.758,08

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.301.0116.2.095	3007	3390.39	189.574,63
TOTAL			189.574,63



Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

13



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã - RJ

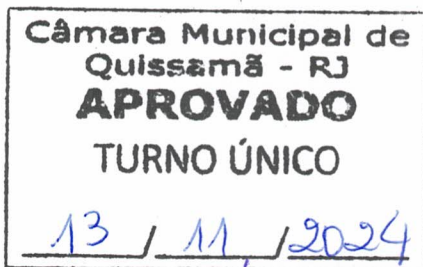
ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ OUTUBRO/2024)	Fonte 1.573-02	17.226.065,53
ARRECADAÇÃO (ATÉ OUTUBRO/2024)	Fonte 1.573-02	23.563.175,82
EXCESSO APURADO (ATÉ OUTUBRO/2024)	Fonte 1.573-02	6.337.110,30

UTILIZADO NO DECRETO Nº 4055/2024	2.955.496,12
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI	969.626,88

SALDO DISPONÍVEL: 2.411.987,30

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.373	1633	3390.39	550.000,00
33.01-12.361.0082.2.395	1671	3390.39	219.626,88
33.01-12.361.0084.2.009	1676	3390.30	200.000,00
TOTAL			969.626,88



Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8 /